



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **Contrato nº 7/2021** com a empresa **DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 12.980.808/0001-61. decorrente do Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021.

**Objeto:** aquisição de materiais/suprimentos de informática.

Valor: R\$ 38.492,47 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021

Vigência: data de assinatura do contrato até a execução de todas as obrigações descritas no contrato e seu devido pagamento.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Resolução 17, de 27 de agosto de 2019; Lei Complementar 123/2006 e alterações; Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993 e, ainda, legislação vigente e pertinente à matéria e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 13 de agosto de 2021.

Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**  
Presidente

Certifico que, na data de 16/08/21  
às 13h35min, foi lido em  
Mural Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiiana  
o presente documento.

Dou fé.

Michèle Bastos  
Setor de Protocolo